



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ. 65.711.699/0001-43

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE APRESENTAR E DEBATER O ANTEPROJETO DE LEI DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL – PLANO PLURIANUAL – PPA PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA-FEIRA, ÀS 18:00 HORAS.**

## **I. CREDENCIAMENTO:**

Aos vinte e um de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (21/08/2025), quinta-feira, na sede da Câmara Municipal de Novais à Rua João Cantareiro Serrano, 275, Centro, às 17h50min deu-se início aos procedimentos preliminares para a realização da **Audiência Pública** convocada pela Prefeitura do Município de Novais, tendo como objetivo a **Apresentação e Debate do anteprojeto da Lei do Planejamento Municipal – Plano Plurianual – PPA para o Quadriênio 2026-2029**, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009, dentre outros dispositivos legais, através da fase de credenciamento, que se constituiu de coleta de assinaturas dos participantes e disponibilização do Formulário de Inscrição aos cidadãos e autoridades, com as devidas orientações sobre a dinâmica da reunião.

## **II. FORMAÇÃO DA MESA:**

As 18h00min, o Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Dias Pinheiro assume o uso da palavra e anuncia o início da sessão. Agradece a presença de todos os cidadãos, técnicos da administração e autoridades, com destaque para os vereadores presentes, nomeando a cada um, convidando para a formação da mesa os seguintes agentes: Alexandre Cruz Matta Garcia – Contador Municipal e Antonio Carlos Filho – Mediador qualificado - consultor representante da Empresa Contac Consultoria em Gestão Pública, contratada pela Administração Municipal, designando Secretário da sessão, o Sr. Alexandre. O Prefeito Paulinho passa a palavra à Antonio Carlos, apresentador e mediador da sessão.

## **III. ABERTURA DOS TRABALHOS:**

Antonio Carlos faz os agradecimentos de praxe e inicia sua fala dizendo que a Audiência Pública tem como objetivo tornar efetivo um dos instrumentos de transparência da gestão fiscal do Município, que é incentivar a participação da população no processo de elaboração



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ. 65.711.699/0001-43

e de discussão dos planos orçamentários. Esclarece que a Audiência Pública tem como objetivo, apresentar o anteprojeto de lei do Planejamento Municipal – PPA para o Quadriênio 2026-2029, que se encontra em elaboração pela Administração Municipal. Informa que o **PPA** é o próprio Plano de Governo Político transformado em lei e que define diretrizes, objetivos e metas de médio prazo (quatro anos) da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, sendo que, nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem constar no PPA.

## **IV. APRESENTAÇÃO TÉCNICA:**

Antonio Carlos continua sua fala, dizendo, que para a realização da Audiência foi dada ampla publicidade por meio do Portal da Prefeitura na Internet, redes sociais e também mediante convite publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 19 de agosto de 2025. Em seguida inicia a apresentação técnica utilizando-se de slides show. Antonio Carlos vai percorrendo e esclarecendo passo a passo sobre: conceito de audiência pública; obrigatoriedade legal - Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009; As informações institucionais da Câmara quanto à composição da Mesa e Comissões Permanentes; Conceituação de Planejamento Governamental; As funções das leis que compõem o planejamento orçamentário – PPA – LDO e LOA, com os seus prazos de vigência; o conceito de Plano Plurianual e sua vigência; Os prazos de apresentação dos projetos de leis por parte do Poder Executivo e os prazos limites de aprovação por parte do Poder Legislativo, segundo a Lei Orgânica Municipal; As informações sobre projetos substitutivos, Emenda e Subemendas; A Programação da Receita estabelecida no período correspondente ao PPA – 2026-2029 e a evolução dos valores, informando que o valor estimado das receitas para o exercício financeiro de 2026 é de R\$ 40.500.000,00 (quarenta milhões e quinhentos mil reais); a Estrutura de Programação do PPA contendo: 17 Programas e 53 Ações de Governo (Projetos, Atividades e Operações Especiais; Os Conceitos de Programas e Ações, Projetos, Atividades e Operações Especiais; e em seguida toda a programação constante do PPA – Plano Plurianual, constando os Programas, Valores por Exercício e Total e ainda as Ações correspondentes; a Consolidação dos Programas, informando que também o valor estimado



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ. 65.711.699/0001-43

das despesas com toda a sua programação para o exercício financeiro de 2026 totaliza R\$ 40.500.000,00 (quarenta milhões e quinhentos mil reais), mantendo-se equilibrado com a meta de arrecadação. Antonio Carlos reforça dizendo que por ocasião da apresentação futura do projeto de lei, constarão no mesmo, os anexos, quadros e demonstrativos contendo toda a programação analítica e detalhamento dos elementos, dados e informações exigidos pela legislação vigente. Antonio Carlos explica que a lei do plano plurianual vigorará a partir de 1º de janeiro do ano seguinte, ou seja, 2026 e perdurará até 31 de dezembro de 2029, podendo ser alterado por uma nova lei, desde que seja de iniciativa do Chefe do Poder Executivo. Antonio Carlos informa em seguida que a Audiência continua, e que será abordado o próximo item da programação.

## **V. LEITURA DAS DEMANDAS APRESENTADAS POR MEIO DE CONSULTA PÚBLICA ONLINE NO PORTAL DA INTERNET E DISCUSSÃO DE VIABILIDADE DAS MESMAS:**

Ainda com a palavra, Antonio Carlos disse que em atendimento à ampla transparência e publicidade, bem como às recentes exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o Município de Novais vem inovando a participação popular no processo de elaboração dos planos orçamentários, através do qual foi inserido no Portal Público na Internet, chamamento específico para a Coleta de Demandas Online, para que o público em geral bem como as autoridades pudessem fazer sugestões em relação ao novo Plano de Governo e que o processo de coleta vem sendo disponibilizado de forma permanente no Portal Público na internet. Esclarece, que apesar do esforço da Administração, não foram apresentadas demandas ou sugestões na coleta online.

## **VI. ESCUTA DOS PARTICIPANTES INSCRITOS PARA A APRESENTAÇÃO DE DEMANDAS NA FORMA PRESENCIAL:**

Dando sequência, Antonio Carlos abre o diálogo com os participantes, de forma a fazer a leitura individualizada das Demandas/Sugestões apresentadas de forma presencial, sendo estabelecida uma ampla troca de informações para entendimentos entre a Administração e os participantes, porém os diálogos ocorridos não resultaram em oferta de demandas ou sugestões para o PPA.



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ. 65.711.699/0001-43

## **VII. DEBATE PRESENCIAL:**

Antonio Carlos informa a abertura do debate envolvendo todos os assuntos da pauta; Após algumas considerações, informa a todos que de forma livre possam a partir daquele momento, esclarecer eventuais dúvidas, opinar sobre o assunto em pauta, através de perguntas ou sugestões. Após importante debate esclarecedor entre os presentes, houve silêncio.

## **VIII. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:**

Antonio Carlos passa a palavra ao Prefeito Municipal Paulo César, que agradece a participação e contribuição de todos, dizendo ainda, que a equipe técnica estará à disposição para esclarecer eventuais dúvidas a respeito do assunto do dia, e declarou encerrada a Audiência Pública, às dezenove horas e dez minutos (19h10min). Para registrar, Eu, **Alexandre Cruz Matta Garcia** - Secretário designado lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme foi aprovada sem protestos, segue assinada por mim e Sr. Prefeito Paulo César Dias Pinheiro, deixando registrado, que as demais assinaturas seguem coletas em registro de presença próprio.

**Alexandre Cruz Matta Garcia**  
Secretário

**Paulo César Dias Pinheiro**  
Prefeito Municipal

## **ANEXOS:**

- Lista de Presença
- Apresentação slides-show

*"A presente Ata constitui documento original, elaborada e impressa em sistema informatizado, em única via, que segue ordenada e arquivada juntamente com os demais documentos em anexo".*